

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_/2024**

Senhora Presidente,

 Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Luís Domingues**, Senhor **Gilberto Braga Queiroz,** solicitando inclusão nas campanhas publicitárias dessa Prefeitura para o combate ao sub-registro indígena no Estado do Maranhão.

 De acordo com os dados do IBGE de 2023, houve um aumento de 40% na população indígena no território maranhense nos últimos 12 anos, colocando o Maranhão em terceiro lugar na região Nordeste em termos de população indígena. Contudo, há uma lacuna significativa no registro de nascimento entre as populações originárias no Maranhão. Sendo de extrema importância o combate ao sub-registro, uma vez que impede o acesso a direitos básicos e a serviços essenciais que são garantidos por lei, como saúde e educação, exacerbando a vulnerabilidade dessas populações.

Diante dessa realidade, urge que o projeto Registro do Cidadão, já implementado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, seja colocado em prática pelos entes municipais. Sendo necessário, a complementação da iniciativa com políticas públicas e campanhas educativas que abordem de forma abrangente essa questão, visando atender o maior número possível de comunidades indígenas no estado.

Desse modo, é fulcral o enfrentamento dessa problemática para a garantia dos direitos dessas comunidades.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**